



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 434 / 2025

Autor: Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)

REQUERIMENTO ENDEREÇADO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Requeiro à Mesa, em regime de urgência especial, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Gabriel Alves de Oliveira, com cópia à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Tatiana da Silva Santos Mattos, solicitando a reativação da Ala Psiquiátrica do Hospital de Caridade de Corumbá.

Justificativa

A presente proposição se fundamenta na necessidade urgente de restabelecer o funcionamento da ala psiquiátrica do Hospital de Caridade de Corumbá, unidade que historicamente prestou relevantes serviços à população corumbaense e pantaneira no atendimento a pessoas com transtornos mentais, dependência química e outras condições que exigem internação e acompanhamento especializado.

Atualmente, a ausência desse setor tem gerado graves dificuldades para o atendimento adequado de pacientes em crises psiquiátricas, sobrecarregando unidades de pronto atendimento e comprometendo a segurança e o bem-estar tanto dos pacientes quanto das equipes de saúde. Muitos munícipes têm sido obrigados a buscar atendimento em outros municípios, como Campo Grande, o que acarreta custos adicionais e retarda o início do tratamento, agravando quadros clínicos e sociais.

A reativação da ala psiquiátrica permitirá que o Município de Corumbá volte a contar com estrutura hospitalar adequada para internações, observação e acompanhamento de casos que demandam atenção intensiva, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental e com o princípio da integralidade do atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante da relevância social e da urgência do tema, solicita-se que a presente proposição tramite em regime de urgência especial, possibilitando que o Poder Executivo adote, com a maior brevidade possível, as medidas necessárias à reestruturação e funcionamento deste importante setor de saúde pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 2025

**Ubiratan Canhete de Campos
Filho (BIRA)
Presidente(a) - PSDB**

